



ESTADO DE MATO GROSSO

# **Câmara Municipal de Canarana - MT**

PORTARIA Nº 26/2014

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

**Câmara Municipal de Canarana**

Publicado e Afixado no lugar de  
costume no dia

10 / 11 / 14

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

A presidenta da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhora Márcia Graciela Luft, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida férias regulamentar a Servidora Raquel Nardão, brasileira, portadora do CPF Nº 030.821.121-01, matrícula nº 73, referente ao período aquisitivo compreendido de 17/01/2013 à 16/01/2014, que serão gozadas de 11/11/2014 à 10/12/2014, com retorno previsto para 11/12/2014.

**§ 1º** – Fica a contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 10 de novembro de 2014.

  
**MARCIA GRACIELA LUFT**  
Presidente

Liq. R\$ 4.223,99